# Núcleo da Qualidade – NQ/ALESP

A Lei de Acesso à Informação regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Cabe aos órgãos públicos assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, e garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade.

Para os efeitos desta Lei, considera-se documento como uma unidade de registro de informações qualquer que seja o suporte ou formato. Por outro lado, o uso da Tecnologia de Informação torna cada vez maior a quantidade de informação registrada em documentos eletrônicos.

Embora os documentos em mídia eletrônica tenham alguma semelhança com seus correspondentes em papel, há diferenças que requerem cuidados específicos. Entre essas diferenças podemos citar questões tais obsolescência tecnológica de sua mídia, bem como o acesso hostil não autorizado, colocando em risco a autenticidade (identidade e integridade), a confidencialidade, a disponibilidade e a preservação dos documentos nas suas fases corrente, intermediária e permanente.

Há informações públicas em várias formas eletrônicas, tais como: fita magnética, mensagem de correio eletrônico, página web, base de dados, etc. Como tratar essas informações em termos arquivísticos? Como garantir o acesso a essas informações em longo prazo? Como descrever arquivos para que possam ser encontrados e disponibilizados por mecanismos internacionais de busca automática?

Enfim, para tratar a gestão de documentos de arquivo, há a necessidade das instituições públicas estabelecerem estratégias, métodos e ferramentas mais apropriadas à sua organização. Para os arquivos eletrônicos, há também a questão de considerar o arcabouço normativo a ser seguido. São pontos ainda em aberto, em processo de evolução, e que serão discutidos nessa palestra.